



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.999 de 17 de setembro de 2002.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1.545, de 05 de Novembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.203, de 27 de junho de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os Srs. Silvio Luís Aparecido Scaliza, portador do RG. 18.034.570-9 e Edeli Itália Lourenção, portadora do RG. 8.881.364, para compor o Conselho Municipal de Saúde, como Presidente e representante das entidades privadas respectivamente.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão regidas pelo Regimento Interno e demais normas contidas na Lei nº 1.545/91.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho como de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de setembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiralde Pizzato
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
 Diretora da Secretaria do Gabinete